



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 548 DE 04 DE MAIO DE 2026

Centro de Custos: 05.04 - Semana de Enfermagem

“Designa a Colaboradora Helen B. Bunn Schmitt para representar o Coren-SC na Oficina “Capacitação em Enfermagem na Assistência integral às pessoas em situação de violência: acolhimento, aspectos legais e procedimentos técnicos”, no dia 21/05/2026, das 08h às 12h, em Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 003/2026 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2026; e

Considerando a realização da Oficina “Capacitação em Enfermagem na Assistência integral às pessoas em situação de violência: acolhimento, aspectos legais e procedimentos técnicos”, no dia 21/05/2026, das 08h às 12h, em Joinville/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Helen B. Bunn Schmitt** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 04 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária